

## Apresentação

O presente número especial da *Revista Problemata*, Revista Internacional de Filosofia, é dedicado à reflexão de uma filosofia política crítica. Esse título inspira-se na obra do filósofo argentino Enrique Dussel, *Hacia una filosofía política crítica* (Bilbao: Desclée de Brouwer, 2001). Apresenta-se a necessidade de se refletir sobre o desenvolvimento tecnológico contemporâneo no contexto de uma ética voltada para o futuro, para um mundo melhor: tal é o projeto da filosofia latino-americana de libertação que visa contribuir para a construção de uma nova sociedade calcada nas reais necessidades dos oprimidos, explicitando a relação entre a ética material da vida e a filosofia política crítica.

A Ética material da vida, entendida como Ética Política Crítica, parte da análise da situação concreta, histórico-social da realidade latino-americana, para explicitar um projeto ético-político-filosófico bem preciso: colocar-se como um instrumento de libertação que o povo, como conjunto das classes oprimidas, pode encontrar em seu processo de libertação. Para nós, tal projeto só pode ser entendido enquanto tentativa de concretizar os objetivos da utopia concreta presente em Marx, a qual aponta para o socialismo como forma de superação da sociedade alienante e opressora, a sociedade capitalista. Enfim, destaca-se marxismo enquanto teoria que continua a ser estritamente um programa de libertação e de construção de uma sociedade plenamente humana, indo além da ideologia neoliberal dominante em nossos dias.

Os trabalhos selecionados para este número refletem, muito bem, a preocupação dusseliana que vem dialogando com diferentes filósofos representantes de diversas concepções éticas. Obviamente, o leitor pode ler/debater/dialogar com cada artigo na ordem de seus interesses. No entanto, propomos uma possibilidade articulada de leitura dos artigos e, para isso, recorreremos aos resumos de cada artigo, reproduzindo-os, no intuito de tentar encontrar uma hipotética unidade entre eles.

Inicialmente, Celso Luiz Ludwig (UFPR) apresenta alguns aspectos mínimos da filosofia política da libertação com a finalidade de mostrar a necessidade e possibilidade de uma filosofia política crítica. Para ele, a exigência é a da construção de uma crítica da filosofia política de libertação ocupando o poder político a condição de uma categoria fundamental no campo político. Defende, a partir da vontade de viver – fundamento do campo político – a libertação material de todos os cidadãos, especialmente do fato da negatividade do não-poder-viver das vítimas.

A questão da vítima, tema caro a Dussel, é analisada por Marc Maesschalck (Université Catholique de Louvain). Para ele o caminho filosófico de Enrique Dussel abre novas vias de reflexão em um mundo em profunda mutação geopolítica desde três décadas. Destaca que os filósofos latino-americanos da geopolítica do conhecimento, sobretudo Dussel, reconhecem uma origem ou ponto de partida para um pensamento da diferença cultural, como a luta marxista pelo reconhecimento, a identidade de uma filosofia-outra, o estatuto fundamental de um ponto de vista ético radical sobre o mundo. A

partir daí, Maesschalck analisa o processo de nascimento social da atividade intelectual enquanto relação de sobredeterminação da comunidade das vítimas no contexto histórico da colonização na América do Sul.

Telmir de Souza Soares (UERN), em seu trabalho faz uma reflexão sobre a filosofia latino-americana, a saber, em que consiste, qual seu estatuto, quais suas pretensões e quais suas possibilidades. Em tal reflexão, mostra que os elementos que constituem uma filosofia *sin más*, no sentido de participar da cultura e do conhecimento humano, constituindo-se como genuína, original e autônoma precisam constituir-se a partir de uma matriz básica, como toda filosofia o fez ao longo desses mais de dois mil e quinhentos anos de história, e tal matriz representa ater-se a um lugar, reconhecer e assumir os problemas presentes neste entorno e atentar para o homem deste lugar, suas lutas, suas esperanças, seus desafios, eis um delineamento possível para uma filosofia que queira ser aceita enquanto tal, uma filosofia *sin más*.

Arivaldo Sezyshta (UFPB) destaca que a atual crítica ao Estado tem como fundamento seu papel de defensor das grandes empresas, que, ávidas por lucro, a ele recorrem, encontrando-o sempre pronto em atendê-las, com prejuízos ao conjunto da sociedade. Observa, no entanto, que a voracidade e a ganância com que isso vem ocorrendo, tem despertado reações por todo o mundo, reforçando, a cada dia, o *movimento dos indignados*. Para ele, Enrique Dussel, antenado com essas questões atuais, segue elaborando uma *filosofia política crítica*, visando colocar no centro do debate mundial sobre o papel do Estado a situação das vítimas, que seguem sendo geradas pelo sistema capitalista. Nesse intento, constrói uma ética material da vida, mostrando que é a vida o conteúdo último de todas as ações humanas. Para garantir esse princípio primeiro, a política necessita aprender com os povos originários, maestros do Bem Viver, sobre o *poder obediencial*, para que os que mandam, mandem obedecendo a comunidade, única fonte do poder. Forja-se, assim, um caminho possível que permite construir e institucionalizar o poder cidadão, possibilitando visualizar um Estado subordinado à sociedade e a serviço dos mais empobrecidos.

O tema do cidadão abre caminho para se pensar a Pedagogia latino-americana da libertação, trabalhado por Enrique Dussel na década de 1970, a qual acabou não ganhando desdobramentos mais significativos em suas obras mais recentes, maduras, como observa Daniel Pansarelli (UFABC). Para Pansarelli, trata-se, todavia, de tema de grande relevância na arquitetura da Filosofia e da Política da libertação. Em seu artigo, tenta recuperar a referida temática, quiçá fomentando estudos mais atualizados a seu respeito. Partindo-se do próprio processo formativo do autor em questão, busca-se mostrar como o tema da alteridade tornou-se o ponto central de sua obra em geral e de sua pedagógica em particular. Para isso, apresenta a trajetória de seus estudos, passando pelas leituras de autores como Heidegger e Lévinas, chegando ao

movimento que lhe permitiu construir a Filosofia da Libertação. Em seguida, aborda a construção de seu método de investigação, pautado no reconhecimento e no respeito à alteridade, apontando contribuições possíveis deste método ao campo da educação. Finalmente, passa-se a um exercício de aplicação do método apresentado: a Modernidade é tomada como objeto de estudo, permitindo explicitar o potencial interpretativo existente em sua compreensão desde um método e um contexto próprios, latino-americanos.

No contexto da Filosofia Política crítica, Antonio Rufino Vieira (UFPB) pretende demonstrar que, segundo E. Dussel, o interesse da Filosofia da Libertação pelo socialismo decorre de sua análise da situação social: não basta a denúncia de uma situação injusta. Para tal, deve-se investigar se há condições objetivas e subjetivas para o socialismo na América Latina, como instrumento de superação das estruturas sociais alienantes e inumanas. A análise da opção da Filosofia da Libertação pelo socialismo será feita partindo do estudo sobre a dialética da libertação, para, enfim, serem estudadas as exigências de uma sociedade socialista, seus pressupostos e necessidades.

Mas será que podemos falar ainda em socialismo na América Latina? Fernando Magalhães (UFPE) ressalta que a verdadeira questão que se coloca aqui não é nova, mas é pertinente porquanto faz parte da agenda do presente: estamos prontos para o socialismo do século XXI? Para responder a esta questão, remonta a teoria de Marx sobre a transição ao socialismo e à prática concreta das revoluções “socialistas”, todas ocorridas em países de pouco avanço democrático e tecnológico, e de economia capitalista de baixo desenvolvimento. No entanto, sempre é possível lembrar que as revoluções ocidentais fracassaram e que a experiência socialista teve origem em países de pouco desenvolvimento. Resta indagar se esta obteve, seriamente, algum êxito. O “socialismo do século XXI” na América Latina fundamenta-se, dessa forma, numa tradição liberal-conservadora que está distante do ideário transformador radical. Enfim, chama-se atenção para os insucessos de nossa era. De Moscou à Argentina, do Brasil ao Chile, o socialismo do século XXI ainda será obra do *Centro*.

A questão do socialismo na América Latina obviamente só pode ser entendida no âmbito do pensamento de Marx, tão importante para a Filosofia Política Crítica. Por isso, Sírio Lopez Velasco (FURG) aborda em seu artigo a crítica à alienação produzida por Marx no primeiro volume do *Capital*, apresentando brevemente algumas pontes com as três normas fundamentais da ética, argumentativamente deduzidas. Devido ao fato da pesquisa documental ter sido realizada principalmente na Espanha, Lopez Velasco associa incidentalmente um breve diálogo com as obras dos filósofos espanhóis que abordaram de uma ou outra forma o tema.

Ora, é possível falar em Filosofia Política crítica, sem se referir especificamente à Filosofia latino-americana de libertação?

Vemos que alguns estudos aqui apresentados partem do princípio de uma crítica social. É o caso do artigo de Christian Lazzeri (Université Paris X) que se interessa pelo fenômeno do contágio emocional no quadro das mobilizações coletivas do tipo sindical ou política, caracterizadas, por uma parte dos teóricos das ciências sociais, dos juristas, dos criminologistas e dos médicos da segunda metade do século XIX, como sendo fenômenos patológicos. O comportamento das massas, considerado com um ser coletivo, primitivo e irracional aparece globalmente percebido como uma ameaça para a ordem social em um contexto político altamente conflituoso. Lazzeri mostra que vários autores, como Gustavo Le Bon, tentaram compreender este fenômeno recorrendo à medicina, à psiquiatria, à psicologia coletiva e à sociologia. Destaca, no entanto a importância de Durkheim em precisar a construção sócio-psicológica da “efervescência” coletiva como um elemento positivo da constituição da ordem social no início da idade democrática.

Falar em democracia nos remete à discussão sobre o direito em nossos dias. Francisco Pereira de Sousa (UFAL) analisa esta questão a partir de Habermas. Para ele, o direito é, para Habermas, a principal fonte de integração social e o agente fundamental na efetuação e legitimação de medidas democráticas no interior do Estado de direito. No plano nacional, foi ele que possibilitou a formação de uma consciência democrática e a defesa dos direitos fundamentais. Mas, será que a formação de uma ordem jurídica de tendência cosmopolita, como extensão do Estado democrático de direito no plano pós-nacional, como pretende Habermas, terá efetividade? Estas são as questões discutidas neste artigo.

Contemporaneamente, não podemos, ao discutir o tema da democracia, não associar ao tema da justiça, principalmente em John Rawls. Observa José Tadeu Batista de Souza (UNICAP) que John Rawls apareceu no cenário do contemporâneo com uma proposta que interessou à filósofos, juristas, cientistas políticos, economistas, etc. Seu livro *Uma teoria da justiça* trouxe novidades que tem suscitado investigações e debates frutíferos. A teoria da justiça propõe uma alternativa às formulações contratualistas já consolidadas. Articulada com as noções de contrato, posição originária, véu de ignorância, liberdade, igualdade e razoabilidade, ele apresentou a noção de justiça como sustentáculo para um novo ordenamento da sociedade. Sugeriu que a justiça adotada com princípio ordenador das instituições sociais garantiria o equilíbrio das relações marcadas por interesses individualistas e possibilitaria às instituições assumir uma concepção pública de justiça. O presente artigo tem por objetivo apresentar a dimensão ética do princípio justiça formulada pelo autor. Em suas considerações conclusivas, José Tadeu aponta que a concepção de justiça como equidade ganha significação política que poderá tornar-se razão pública capaz de ordenar a sociedade em função do bem de todos.

Alberto Vivar Flores (UFAL) discute o significado de “fazer Filosofia” que, de início, implica pensar a realidade e levá-la ao seu conceito. Ele destaca que uma realidade inegável é a do fenômeno do “*homo religiosus*”, cuja objetividade prática é o fato religioso explicitado mediante uma determinada hermenêutica teológica. A pretensão de seu artigo é pensar tal realidade a partir do fundador da religião cristã, considerado como um dos “modos de ser” do ser humano.

Finalmente, Raúl Fonet-Betancourt (Universidade de Bremen) analisa a função cultural da filosofia em tempos de crises. Frente a crise política, social, cultural e também antropológica pela qual hoje atravessa a humanidade, como consequência da hegemonia de um modelo de civilização que submete a natureza e o homem à lógica do lucro, Fonet-Betancourt se pergunta pela função cultural que pode e deve assumir a filosofia nesse contexto. Para ele, a filosofia deve tomar consciência de sua tradição como *sabedoria para a vida e para a convivência*; e desta tomada de consciência, procurar definir sua função cultural hoje como uma tríplice tarefa que compreende os momentos da crítica, da proposta de alternativas frente à crise, mas também de motivar ou animar o homem atual para que seja um sujeito que resiste e que se compromete com a luta por uma boa convivência com a natureza e com seus semelhantes.

Concluindo esta apresentação, falar de Filosofia Política crítica para nós significa tomar a filosofia como um instrumento de compreensão do mundo. Essa filosofia, num constante diálogo com a tradição crítica da Filosofia aponta para a construção do novo, superando as contradições inerentes a um sistema alienante e opressor. O princípio de Ser Mais, guiado pelo otimismo militante, se aplica perfeitamente aqui: a filosofia entre nós deve ser comprometida teórica e praticamente com os excluídos, as vítimas do sistema negador, na prática, dos direitos do homem e do cidadão.

Agradecemos aos autores que participam deste número especial e aos Editores da Revista e sua equipe, de modo particular ao Prof. Edmilson Alves de Azevedo.

Antonio Rufino Vieira  
Arivaldo José Sezyshta